

Portaria nº 069/2016

*Constitui a Comissão Permanente em
Defesa da Pessoa com Deficiência*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, em conjunto com o Coordenador Geral das Comissões, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado na Sessão do Conselho Pleno de 03/10/2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir a Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência, que terá como atribuição precípua, fomentar a implementação de políticas públicas em favor da pessoa com deficiência, assim como daqueles que cuidam destas referidas pessoas.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Presidente da Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência, com mandato a se iniciar em 04 de outubro de 2016, a Advogada ADRIANA ALVES DOS SANTOS DA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Joinville, 04 de outubro de 2016.



FABRICIO BITTENCOURT

Presidente da Subseção de Joinville da OAB



MARCUS ALEXANDRE DA SILVA

Coordenador Geral das Comissões Temáticas da Subseção de Joinville